

## Fundação das Artes abre edital de bolsas de estudo para alunos matriculados no 1º semestre de 2025



A Fundação das Artes de São Caetano do Sul publica, no site [www.fascs.com.br](http://www.fascs.com.br), o edital para a concessão de bolsas de estudos para o 1º semestre de 2025, nas categorias Município e Monitoria, aos estudantes matriculados nos cursos técnicos e livres de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro (exceto cursos de iniciação). O edital também está disponível para consulta na sede da instituição, que fica na Rua Visconde de Inhaúma, 730, Bairro Oswaldo Cruz.

### Fundação das Artes abre edital de bolsas de estudo para alunos matriculados no 1º semestre de 2025

Informações pelo telefone 11 4239-2020.

As bolsas garantem desconto integral ou parcial aos munícipes que preencham os requisitos e aos alunos que têm interesse em integrar núcleos de pesquisa, atividades acadêmicas, organismos, apoio técnico e grupos da Instituição.

Os interessados em concorrer deverão comparecer à Fundação das Artes entre os dias 8 e 15 de janeiro de 2025, para a

entrega de envelope lacrado com os documentos solicitados no edital. O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h, e no sábado, das 9h às 12h.

O resultado está previsto para ser divulgado em 6 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial Eletrônico de São Caetano do Sul, bem como no site [www.fascs.com.br](http://www.fascs.com.br).

Para a Bolsa Município, que garante de 50 ou 100% de desconto, o estudante deve residir em São Caetano

do Sul há, no mínimo, dois anos, comprovadamente, estar regularmente matriculado e frequentando o corrente semestre, não ter sido reprovado ou trancado a matrícula no último semestre, ter renda familiar mensal bruta de até 10 salários mínimos e não possuir recursos suficientes para custear seus estudos; não possuir na família propriedades imobiliárias, além de, no máximo, um único imóvel destinado à residência do núcleo familiar e estar adimplente junto à Fundação até a data da inscrição para a Bolsa.

Para concorrer à Bolsa Monitoria, o aluno deve ter no mínimo 14 anos de idade, estar regularmente matriculado e frequentando o corrente semestre, não ter sido reprovado ou trancado a matrícula no último semestre e estar adimplente junto à instituição. A candidatura é voltada aos estudantes a partir do 1º semestre do curso Técnico em Teatro; Nível I do curso de Música; 3º ano do curso de Dança; e 2º semestre do curso de Artes Visuais.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Desperta São Caetano

**Seção:** Educação **Página:** 04